



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEPE-SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO/SEI Nº 138/2021/SEC-PROGEPE

Juiz de Fora, 02 de junho de 2021.

Aos Senhores Dirigentes de Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Encaminha PORTARIA Nº 6.146, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Define 04 de junho de 2021 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Senhor Dirigente,

1. Considerando que, na data de hoje, foi publicada a **PORTARIA Nº 6.146** (doc. SEI 0379763) , que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;
2. Considerando que as Instituições de Ensino Federais são órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) subordinados às orientações superiores do Governo Federal;

Informamos que a próxima sexta-feira, dia 04 de junho de 2021, será ponto facultativo, no âmbito da UFJF.

3. Solicitamos a gentileza de divulgar a informação aos servidores, no âmbito de suas unidades.

Atenciosamente,

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0379755** e o código CRC **281CC526**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.916646/2021-34

Documento SEI nº 0379755